

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 735/2025 - Afastamento do País, de 8/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.922929/2025-07

Expediente: 0895427/25-7

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do servidor Rodolfo Navarro Nunes para compor, a convite da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS/Washington), grupo de experts internacionais que realizará o processo de avaliação das capacidades básicas de Honduras, na cidade de San Pedro Sula e Tegucigalpa (Honduras), no período de 20 a 30 de agosto de 2025 (SEI 3667071).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Compôr o grupo de experts que realizará a Avaliação Externa Conjunta de Honduras

Local: San Pedro Sula e Tegucigalpa, Honduras

Período: 20 a 30 de agosto de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Rodolfo Navarro Nunes

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: COPAS

Matrícula SIAPE: 1364956

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 551,00

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 193/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3693544).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/07/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3704832** e o código CRC **FEB4DB53**.

Referência: Processo nº
25351.922929/2025-07

SEI nº 3704832